



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## PROJETO DE LEI Nº248/21

**EMENTA:** Dispõe sobre a licença de servidores públicos para realização de exame de prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Próstata.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

**Art. 1º.** O servidor público municipal terá direito a um dia de licença do serviço público sem prejuízo de sua remuneração a fim de se consultar com médicos e fazer exames para prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Próstata.

**Art. 2º.** Deverá ser organizado pela Secretaria em que o servidor público estiver lotado um agendamento para que não haja prejuízo do serviço público.

**Art. 3º.** A licença só será efetivada pelo departamento de recursos humanos, com a apresentação do comprovante de agendamento e comprovante de realização do exame, tratamento ou consulta médica.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de outubro de 2021.

*Paulo Fernando Carvalho Gomes*  
*Vereador-autor*



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **JUSTIFICATIVA**

O câncer de mama é uma doença resultante da multiplicação de células anormais da mama, que forma um tumor. Há vários tipos de câncer de mama. Alguns se desenvolvem rapidamente, outros não. Segundo o INCA – Instituto Nacional do Câncer do Ministério da Saúde, no Brasil e no mundo o câncer mais comum entre as mulheres, depois do câncer de pele não melanoma, o câncer de mama responde por cerca de 25% dos casos novos a cada ano. A estimativa do INCA feita para o biênio 2018 e 2019 é de que 1,2 milhão de novos casos devem surgir no país. Entre os cinco casos de tumores previstos, exceto câncer de pele não melanoma, para os homens 31,7% serão de próstata, e para as mulheres a incidência será de 29,5% de câncer de mama. Da mesma maneira, a prevenção é importante para os homens, a detecção da doença pode ser feita por meio da instigação, com exames clínicos, laboratoriais ou radiológicos, de pessoas com sinais e sintomas sugestivos da doença (diagnóstico precoce), ou com uso de exames periódicos em pessoas sem sinais ou sintomas (rastreamento), mas pertencentes a grupos com maior chance de ter a doença. No caso do câncer de próstata, esses exames são o toque retal e o exame de sangue para avaliar a dosagem do PSA (antígeno prostático específico).

**Rio das Ostras, 27 de outubro de 2021**

*Paulo Fernando Carvalho Gomes*  
*Vereador-autor*